

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora de Desenvolvimento de Pessoas: Thelma Regina Cardoso

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico: Inah Maria Szerman Rezende

Gerente Administrativa de Formação: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso Capacitação em Conciliação

Modalidade: Etapa teórica a distância e etapa prática, com atendimento nos CEJUSCs e Juizados Especiais, de forma presencial ou por videoconferência

Turma 15

2ª Retificação: Lista final de selecionadas(os)

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tiago Pinto, 2º Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Newton Teixeira Carvalho, 3º Vice-Presidente do TJMG, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso de **Capacitação em Conciliação - modalidade a distância**, conforme abaixo especificado:

1 – PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

1.1. Servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, colaboradoras terceirizadas, colaboradores terceirizados do TJMG e público externo, indicadas(os) pelos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs e pela Diretoria Executiva de Suporte aos Juizados Especiais - DIJESP, pré-selecionadas(os) ao final pelo NUPEMEC, uma vez que as vagas são limitadas, conforme listagem publicada ao final deste edital;

2 – OBJETIVO: Ao final da ação educacional, espera que a(o) participante seja capaz de conduzir uma sessão de conciliação respeitando os princípios e regras da Resolução 125/2010 do CNJ, da Lei 13140/2015 e do CPC.

3 – AUTORIA DO CONTEÚDO DA ETAPA TEÓRICA:

Juiz de Direito do TJMG: Juliano Carneiro Veiga.

Servidoras e servidores do TJMG: Clarissa Pires Monteiro de Castro, Cleide Rocha de Andrade, Eduardo Gonçalves Bastos, Isabele Agnes Riveros, Julieta Ribeiro Martins, Júnia Penido Monteiro, Vanessa de Freitas Couto, Vilma Lúcia da Boa Morte.

4 – MODALIDADE: Etapa teórica a distância e etapa prática, com atendimento nos CEJUSCs e Juizados Especiais, que poderá ocorrer na forma presencial ou por videoconferência.

5 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

5.1 – ETAPA TEÓRICA (40h)

Ambientação e Publicação da Seção "Apresentação" e do "Fórum Tira-dúvidas"

Módulo I - Panorama Histórico e Legal dos Métodos Autocompositivos

Módulo II - Cultura da Paz e Métodos de Solução de Conflitos

Módulo III - Moderna Teoria do Conflito

Módulo IV - Comunicação Aplicada à Resolução de Conflitos

Módulo V - Teoria dos Jogos

Módulo VI - Fundamentos da Negociação

Módulo VII - Código de Ética dos Mediadores e Conciliadores

Módulo VIII - Preparação da Mediação e Declaração de Abertura

Módulo IX - O Processo da Conciliação

Módulo X - O Processo da Mediação

5.2 – ETAPA PRÁTICA (60h)

Estágio supervisionado de atendimento de casos nos CEJUSCs e Juizados Especiais por no mínimo 60 horas, com entrega de relatórios de todos os atendimentos.

6 – PERÍODO DO CURSO:

6.1. Etapa teórica: início em 20 de junho a 20 de setembro de 2022.

6.2. Etapa prática: início em 4 de outubro de 2022 a 4 de abril de 2023, ficando suspenso durante o período do recesso do Judiciário, de 19 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023.

7 – CRONOGRAMA DA ETAPA TEÓRICA:

Módulo	Período de realização
Apresentação dos tutore(a)s, estudantes e ambientação	20/6 a 27/6/2022
Fórum Tira-dúvidas	20/6 a 20/9/2022
Módulo I - Panorama Histórico e Legal dos Métodos Autocompositivos	28/6 a 4/7/2022
Módulo II - Cultura da Paz e Métodos de Solução de Conflitos	5/7 a 11/7/2022
Módulo III - Moderna Teoria do Conflito	12/7 a 18/7/2022
Módulo IV - Comunicação Aplicada à Resolução de Conflitos	19/7 a 25/7/2022
Módulo V - Teoria dos Jogos	26/7 a 1/8/2022
Módulo VI - Fundamentos da Negociação	2/8 a 8/8/2022
Módulo VII - Código de Ética dos Mediadores e Conciliadores	9/8 a 15/8/2022
Módulo VIII - Preparação da Sessão e Declaração de Abertura	16/8 a 22/8/2022
Módulo IX - O Processo da Conciliação	23/8 a 29/8/2022
Módulo X - O Processo da Mediação	30/8 a 5/9/2022
Atividade Final da Etapa Teórica	6/9 a 20/9/2022

7.1. Os estudos e as atividades de cada módulo deverão ser cumpridos pelas(os) participantes dentro dos prazos estipulados no cronograma acima.

7.2. O não atendimento aos prazos especificados no item 7 deste edital deve ser justificado, **em até 5 dias corridos**, diretamente ao(a) tutor(a), que decidirá sobre a reabertura de prazo para a realização das atividades.

8 – CARGA HORÁRIA: 100h.

8.1. Etapa teórica 40h, a distância.

8.2. Etapa prática: 60h, presencial ou por videoconferência.

9 – NÚMERO DE VAGAS: 120.

10 – INSCRIÇÕES: 3 a 7 de junho de 2022 (as inscrições serão abertas às 10h do dia 3/6/2022 e encerradas às 12h do dia 7/6/2022).

10.1. Para efetivar sua inscrição no curso, **mesmo tendo o nome constante da lista ao final desta publicação**, é necessário se inscrever no **Sistema de Gestão Acadêmica – SIGA / EJEF**, seguindo os passos:

10.2. Acessar o formulário disponível no link <http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1903>;

10.3. Preencher e/ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e, após, clicar no botão *Enviar pedido de inscrição*;

10.4. Os campos CPF e senha serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete;

10.5. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o site <http://siga.tjmg.jus.br> e clicar em *Cadastro*, presente no menu do topo da página;

10.6. As inscrições no ConciliaJud e no SIGA são independentes, **sendo ambas obrigatórias para a participação no curso**.

10.7. Apenas as candidatas e os candidatos pré-selecionadas(os) terão suas inscrições deferidas. Portanto, **se seu nome não se encontra na lista ao final desse edital, por favor, não se inscreva. Seu pedido será indeferido.**

11 – SELEÇÃO DAS(OS) INSCRITAS(OS):

11.1. Serão incluídas(os) no curso as(os) pré-selecionadas(os) já inscritas(os) no sistema ConciliaJud do Conselho Nacional de Justiça e que já tenham postado documentação exigida pelo REGULAMENTO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DO BANCO DE DADOS DA POLÍTICA DE TRATAMENTO ADEQUADO DE CONFLITOS:

a. Comprovante de escolaridade: Diploma de graduação ou declaração de matrícula que conste que a(o) aluna(o) está cursando graduação em semestre igual ou superior ao 5º período ou 3º ano, em curso de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação;

b. Certidão de Quitação Eleitoral (*link* para emissão <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

c. Certidão Cível Federal (*link* para emissão <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>). Selecionar criminal, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais;

d. Certidão Criminal Federal (*link* para emissão <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>). Selecionar criminal, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais;

e. Certidão Cível Estadual de 1ª Instância (*link* para emissão <http://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true>). Selecionar 1ª instância, natureza cível, tipo normal, comarca de residência;

f. Certidão Criminal Estadual de 1ª Instância (*link* para emissão <http://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true>). Selecionar 1ª instância, natureza criminal, tipo normal, comarca de residência;

g. Comprovante de endereço;

h. Carteira de identidade;

i. CPF.

11.2. Serão excluídos(as) aqueles(as) que:

- Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*;
- Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital;
- Não completarem o autocadastramento no ConciliaJud e não postarem toda a documentação exigida no item 11.1;
- Já foram certificados em Conciliação ou Mediação Judicial pelo TJMG;
- Se inscreverem fora do prazo estabelecido;
- No último ano, deixaram de concluir curso de Conciliação, na modalidade a distância, ofertado pela EJEJF, para o qual tiveram a sua inscrição deferida (a contagem do prazo de um ano se faz a partir da data de início do curso evadido).

11.3. As inscrições confirmadas poderão ser verificadas no www.siga.tjmg.jus.br, clicando no ícone *Painel do estudante*, a partir das **13h do dia 8/6/2022**.

12 – PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

12.1. Acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

12.2. Acesso à *internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 Kbps;

12.3. Endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo da(o) estudante e consultado, preferencialmente, diariamente;

12.4. Sistema operacional e navegador de *internet* atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Reader* e *Windows Media Player* instalados.

13 – DA IMPOSSIBILIDADE DA PARTICIPAÇÃO:

13.1. A impossibilidade de participação na presente ação educacional deverá ser comunicada à EJEJF até o prazo final para inscrição, conforme item 10 deste edital, por meio do endereço eletrônico cofor22@tjmg.jus.br, para que seja feita substituição da(o) indicada(o), seguindo-se a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionadas(os) enviada pela Juíza Coordenadora ou pelo Juiz Coordenador do CEJUSC e pela DIJESP ao NUPEMEC.

14 – DA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DA PARTICIPAÇÃO NO CURSO:

14.1. A(O) estudante que não acessar o curso até as 12h do dia 27 de junho de 2022 será considerada(o) desistente e terá sua inscrição AUTOMATICAMENTE cancelada.

14.2. No dia útil seguinte ao prazo estabelecido no item 14.1, será feita substituição dos desistentes, seguindo-se a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionadas(os) enviada pela Juíza Coordenadora ou pelo Juiz Coordenador do CEJUSC e pela DIJESP ao NUPEMEC.

15 – DA REPROVAÇÃO NA ETAPA TEÓRICA:

15.1. A(O) participante que, ao final da etapa teórica, não obtiver o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento será considerada(o) reprovada(o).

15.2. As(Os) participantes reprovadas(os) poderão solicitar revisão de nota até o dia 29 de setembro de 2022. Após essa data, a matrícula será cancelada e o acesso ao ambiente virtual será indisponibilizado.

16 – PENALIDADES POR DESISTÊNCIA OU ABANDONO DE CURSO: Será indeferida a inscrição em novos cursos, de mediação e/ou conciliação, da pessoa matriculada que deixar de concluir o curso para o qual teve a sua inscrição deferida, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de início do curso evadido.

16.1. A(O) estudante que finalizar a etapa teórica com nota igual a 0 (zero), o que caracteriza abandono de curso, também configurará o que se descreve no item 16.

17 – ACESSO AO CURSO:

17.1. O curso será oferecido por meio da *internet*, pelo endereço <http://www.siga.tjmg.jus.br>. Para acesso ao ambiente virtual do curso é necessário seguir as etapas:

17.1.1. Clicar no ícone “Painel do estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços);

17.1.2. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

17.2. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas dentro dos prazos estabelecidos, conforme especificado no item 7 deste edital, bem como consultar com frequência o *e-mail* cadastrado no sistema para verificar avisos, alertas, dentre outros.

18 – CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO:

18.1. A(O) estudante deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento na etapa teórica.

18.2. A(O) estudante deverá cumprir, no mínimo, 60 (sessenta) horas de etapa prática, computadas durante atuação no CEJUSC ou Juizado Especial - estágio supervisionado, e ser aprovada(o) por sua/seu respectiva(o) supervisora/supervisor.

18.3. Cumpridos os itens 18.1 e 18.2, a(o) estudante fará jus ao certificado final.

18.4. O certificado será emitido via ConciliaJud - Sistema de Ações de Capacitação e do Banco de Dados da Política de Tratamento Adequado de Conflitos do Conselho Nacional de Justiça (<https://conciliajud.cnj.jus.br/>).

18.5. Aquelas(es) que obtiverem o certificado final da capacitação serão automaticamente inscritas(os) no Cadastro Nacional de Mediadores Judiciais e Conciliadores do ConciliaJud.

19 – AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM:

19.1. ETAPA TEÓRICA: realizada pela(o) tutora/tutor, a partir da participação da(o) aluna(o) em fóruns temáticos, estudos de caso, atividades práticas e exercícios aplicados no decorrer do curso, que terão prazos estabelecidos para realização.

19.2. ESTÁGIO SUPERVISIONADO: a(o) supervisora/supervisor utilizará como critérios de avaliação da(o) estudante a entrega de relatórios dentro dos prazos estabelecidos no ambiente virtual, a correta aplicação das técnicas de conciliação ensinadas durante a etapa teórica e a observância do Código de Ética de Conciliadores e Mediadores Judiciais - Anexo III da Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

20 – PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL: A(O) estudante que tiver interesse em guardar o material do curso deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez encerrado o curso, a(o) estudante não mais terá acesso ao material.

21 – UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: A utilização e o *download* dos materiais do curso somente serão permitidos para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

22 – ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 19.795,20 (Dezenove mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), que abrange despesas referentes ao pagamento dos tutores.

23 – ORIGEM: Dotação orçamentária do TJMG.

24 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

24.1. O curso Capacitação em Conciliação é uma realização da EJEF, em parceria com o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC / 3ª Vice-Presidência do TJMG;

24.2. Outros esclarecimentos: GEFOR/COFOR II - Coordenação de Formação II, por meio do ícone "Fale Conosco" no endereço www.siga.tjmg.jus.br, pelo e-mail cofor22@tjmg.jus.br ou telefones: 3247-8964 / 3247-8414 / 3247-8445.

24.3. Informe-se que o curso é classificado pela EJEF como essencial ao exercício das funções nos CEJUSCs e nos Juizados Especiais e não será pontuado, conforme disposto na Resolução nº 953/2020;

24.4. Outros esclarecimentos sobre a atuação do conciliador e/ou como se dará a etapa prática (estágio supervisionado) poderão ser obtidos junto ao SEANUP do TJMG, no telefone: (31) 3237-5141 / 3237-5142 / 3237-5143, das 9h às 18h, ou pelo e-mail nupemec@tjmg.jus.br.

24.5. Edital publicado originalmente no dia 1º de junho de 2022.

Indicadas(os) - Curso de Capacitação em Conciliação - Turma 15		
	Nome completo	Cidade residência
1	Aílton Ferreira de Queiróz Júnior	Belo Horizonte
2	Alberto Santos Gontijo	Carmo do Cajuru
3	Alessandra Gabriele Pereira Lopes	Santa Luzia
4	Alexia Silva Vieira	Pedro Leopoldo
5	Aline Angélica Nogueira Blard	Belo Horizonte
6	Allan dos Anjos Pinheiro Almeida	Pedra Azul
7	Amanda Roberto de Oliveira Sanglard	Manhumirim
8	Ana Alice Alípio Leandro	Espera Feliz
9	Ana Carolina Mesquita Nunes	Campanário
10	Ana Carolina Pereira da Silva	Barão de Cocais
11	Ana Carolina Rodrigues Jacomino	Itaúna
12	Ana Cecília de Lima Moura	Lavras
13	Ana Clara Cavalcanti Monteiro	Jacuí
14	Ana Clara Queiroz Carrilho	Patrocínio
15	Ana Cláudia da Silva	Nova Resende
16	Ana Luísa Aguiar de Oliveira	Corinto
17	Ana Luisa Rodrigues Silva	Belo Horizonte
18	Ana Luíza Alves Vieira	Divinópolis
19	Ana Luiza Souza Almeida	Andrelândia
20	Ana Paula Borges Silva	Campina verde
21	Ana Paula Costa Carvalho	Campos Altos
22	Ana Paula da Silva Rufino	Barbacena
23	André Luís Resende	Divinópolis
24	André Luiz de Carvalho Andrade	Divinópolis
25	Andressa Pereira Souza	Campanha
26	Angélica Silva Lemos Santos	Divinópolis
27	Barbara Karoline Lemos de Jesus	Grão Mogol
28	Beatriz Nogueira Motta	Itanhandu
29	Brandon Plácido Furlaneto	Cabo Verde
30	Bruna Carolina Magalhães Pinto	Sabará

31	Camila de Jesus Maciel	Pedro Leopoldo
32	Carla Aparecida Araújo	Arinos
33	Carolline Pinheiro de Azevedo Alves	Belo Horizonte
34	Cecília Moreira da Costa Carli	Cataguases
35	César Augusto Henriques Campos Silva	Igarapé
36	Claúdio Vieira Júnior	Belo Horizonte
37	David Junior Gonçalves Silva	Espera Feliz
38	Dhenifer Mayra Santos	Cachoeira de Minas
39	Edinalva Teixeira Dutra	Janaúba
40	Eliane Alves Do Carmo	Ipatinga
41	Esther Rodrigues da Silva	Belo Horizonte
42	Flávia Pereira Cardoso	Perdões
43	Francislane Pereira de Magalhães	Belo Horizonte
44	Gabriel Alves de Oliveira	Itanhomi
45	Gabriel Mota Leonel	Araxá
46	Geovana Afonso Pereira	Patrocínio
47	Gianfrancesco Rizzi Siqueira	Mantena
48	Gideon Viana Lacerda	Luisburgo
49	Guilherme Pereira de Menezes	Frutal
50	Guilherme Rodrigues Aragão	Grão Mogol
51	Guilherme Ventura de Andrade	Belo Horizonte
52	Gustavo de Almeida Santos	Cambuí
53	Igor Cezar Rodrigues	Formiga
54	Isabela Almeida Costa	Cambuí
55	Isabela Maria Oliveira Sales	Belo Horizonte
56	Isabela Vitória Monteiro Gonçalves	Jacuí
57	Isadora Aparecida de Sousa Torres	Nova Resende
58	Ithalo Noberto de Assis Paixão	Barão de Cocais
59	Izabel de Paula Dias	Viçosa
60	Henrique Alves Ferreira	Passos
61	Janaína Pinto Alves Prado Facundo	Belo Horizonte
62	Janine Marques de Brito	Belo Horizonte
63	João Alfredo Muller Dutra	Belo Horizonte
64	João Paulo Oliveira Souza	Sete Lagoas
65	João Vitor Da Silva Nascimento	Teófilo Otoni
66	João Vitor Martins Costa	Belo Horizonte
67	Jonathan Willian Botelho	Cabo Verde
68	Josirene Aparecida Martins dos Santos	Divino
69	Juan Silva Costa Pereira	Paraguaçu
70	Júlia Heronville Martins	Belo Horizonte
71	Júlia Souza Xavier	Divinópolis
72	Juliana de Andrade Marciano	Ribeirão das Neves
73	Juliana de Souza Camargo	Cataguases
74	Kamilla Fraga Junqueira	São Lourenço
75	Laís Gabriela Vinagre	Três Pontas
76	Laudeneli Nayara Santos Borges	Campina Verde
77	Leonardo Cabral de Souza	Monte Belo
78	Leonardo Macedo Campos	Governador Valadares
79	Leonardo Rodrigues Dias	São José do Divino
80	Letícia Durães Silva	Belo Horizonte

81	Letícia Maria da Cruz Medeiros	Barbacena
82	Lívia Ribeiro Silveira Domingues	Passos
83	Lucas Caxito Oliveira Braz	Pirapora
84	Lucas de Castro Campos Fontes	Divinópolis
85	Lúcia de Fátima Francisca Pires	Belo Horizonte
86	Magno Gusmao Brasil	Divinópolis
87	Marcela Oliveira Maculan	Lavras
88	Marcella Fonseca Pires	Formiga
89	Maria Eduarda Figueiredo Peluso Lopes	Baependi
90	Maria Paula Martins Abreu	Lavras
91	Mariana Marta dos Santos	Pará de Minas
92	Mateus Alves Sousa Bem	Águas Formosas
93	Matheus Nascimento Kume Baita	Ribeirão das Neves
94	Mayara Christina de Souza Silva	Governador Valadares
95	Mayara Karen Silva	Alfenas
96	Mayra Alves Rodrigues	Abre Campo
97	Maysa Cordeiro Lúcio	Belo Horizonte
98	Michele Avelino Marcelos	Lagoa Santa
99	Mônica Marques Franco	Itaúna
100	Nádia Maria Alves de Melo	Lavras
101	Natália Ferreira de Abreu	Monte Belo
102	Nataliane Graciele Vasconcelos	Pará de Minas
103	Náthaly Kéteryne Oliveira e Silva	São Gotardo
104	Pamela Martins Ramos	Uberlândia
105	Patrícia Pantuzo Villar de Andrade	Belo Horizonte
106	Paulo Victor Monteiro Lisboa	Belo Horizonte
107	Priscila Damiano de Castro	Andradas
108	Priscila de Freitas	Poços de Caldas
109	Raiane Yone Silva	Resende Costa
110	Regilaine Letícia Silva	Ribeirão das Neves
111	Rodrigo Oliveira Faria	Belo Horizonte
112	Roger Sadaka	Lavras
113	Rosana Rodrigues de Souza	Belo Horizonte
114	Sandra Alves Braga	Ipatinga, MG
115	Stéphany Cristina Miranda	Divinópolis
116	Tatiane Lima Almeida	Frutal
117	Thalyta Cumy Tyler Silva	Santa Bárbara
118	Victor de Lacerda Ferreira	Ribeirão das Neves
119	Victória Cecília de Azevedo Bernardes	Belo Horizonte
120	Virgínia de Sousa Santiago	Conceição das Alagoas